

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 - Análise documentação - E GOMES DO CARMO

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2025 às 11:18

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/09/2025**, às **12:00H**.


Atenciosamente,

Erika Rodrigues


COLIC/TJAM


6 anexos


 **ACT GELO (1).pdf**
141K

 **img20250522_20024125.pdf**
195K

 **ACT - KIT MERENDA ESCOLAR.pdf**
466K

 **ACT GEN ALIMENTICIOS PE 082022-2024.pdf**
1979K

 **ACT GEN ALIMENTICIOS PE 042023 - 2024.pdf**
2113K

 **img20250731_17253633.pdf**
158K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>



Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

para Coordenação, patrimonio

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa E Gomes referente ao PE029/2025

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
O atestado emitido pela Secretaria de Saúde de Presidente Figueiredo contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF40, enviada em anexo.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]